



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA nº AO PROJETO DE LEI Nº 177/2021

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requiero a supressão do “Capítulo IV - DA AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA”, abrangendo os artigos 23 a 28, do substitutivo do governo referente ao Projeto de Lei nº 177/2021, renumerando-se os demais.

Sala das sessões, em

ANTONIO DONATO
Vereador

IUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir o capítulo relativo à autorização para celebração de transação tributária, abrangendo exclusivamente às entidades educacionais sem fins lucrativos.

O objeto foi inserido no substitutivo do governo sem qualquer justificativa, sem transparência, sem encaminhamento de informações que subsidiem às discussões e sem qualquer menção nas audiências públicas.

Tendo isso em vista, a presente emenda reveste-se da justificativa necessária para que o referido objeto seja excluído do presente projeto e tratado em momento oportuno com os subsídios necessários para a discussão quanto ao real interesse público da matéria.

Por todo o exposto, conto com o apoio e voto favorável dos Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 40/2021

Autor

Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 11/05/2021

Apoiadores

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) em 11/05/2021

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 11/05/2021

Ver. JAIR TATTO (PT) em 11/05/2021

Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 11/05/2021

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 11/05/2021

Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 11/05/2021

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 11/05/2021

Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 11/05/2021

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 11/05/2021

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 11/05/2021

Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 11/05/2021

Ver. ALFREDINHO (PT) em 11/05/2021

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 11/05/2021

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 11/05/2021

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 11/05/2021